ETIO	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVIS	SÓRIA Nº 1055/2021		
Dep. Patrus Anania	Autor		Partido PT/MG
1. Supressiva	2 Substitutiva	3Modificativa	4X _Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória 1.055/2021 onde couber, o seguinte artigo: "Art. Xº Suspensão na íntegra do DECRETO Nº 10.670, DE 8 DE ABRIL DE 2021 que dispõe sobre a qualificação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.."

JUSTIFICAÇÃO

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras é o único instrumento efetivo de intervenção no Setor Elétrico Brasileiro para ampliação da capacidade de geração de energia. Não existe instrumento legal que condicione a iniciativa privada a investir na expansão do setor elétrico e sem a Eletrobras como sociedade de economia mista controlada pela União (com mais de 50,1% das ações ordinárias), certamente a expansão na capacidade de geração será muito mais custosa e insuficiente, como demonstra a experiência brasileira.

Logo, por meio desta emenda, buscamos impedir que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras seja privatizada, suspendendo íntegra do Decreto nº 10.670, DE 8 DE ABRIL DE 2021 que dispõe sobre a qualificação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.."

Assim, com o objetivo de interromper o processo de privatização da Eletrobras, suas subsidiárias e controladas, que causaria significativos danos à recuperação da crise hídrica e energética, à nossa população e à economia do País, contamos com o apoio dos parlamentares para a aprovação dessa emenda.

PARLAMENTAR

Patrus Inanier

CD/21648.49418-00